ANEXO VI - Lote 2	Responder	Dados	Página do catálogo/proposta
1. **Aparelho de coloração com montador de lâminas automático (1 unidade)** com as seguintes características mínimas:			
1.1. Sistema de coloração com carregamento contínuo;			
1.2. Com estufa integrada para secagem das lâminas após corte histológico;			
1.3. Com cestos com capacidade mínima para 30 lâminas por cesto;			
1.4. Coloração de pelo menos 300 lâminas por hora;			
1.5. Sistema de extração de ar com filtro para minimizar exposição de agentes nocivos;			
1.6. Monitorização dos protocolos, passos e tempo de coloração de cada cesto em processamento;			
1.7. Armazenamento de pelo menos 15 programas de coloração;			
1.8. Sistema de segurança e bateria para que termine em segurança em caso de falha elétrica;			
1.9. Tempos de imersão ajustáveis;			
1.10. Sistema de controlo qualidade e utilização de reagentes;			
1.11. Com ligação a água corrente e coleção de resíduos ou ligação a esgoto (opcional);			
1.12. Integração com o sistema de gestão laboratorial PAT-Win utilizado no serviço, comercializado pela empresa Daedalus, se aplicável;			
1.13. Montagem em lamela ou em filme;			
1.14. Débito de montagem de pelo menos 300 lâminas por hora;			
1.15. Com *loading* sucessivo de lâminas para montagem;			
1.16. Com leitura de código de barras para rastreabilidade de amostras, se aplicável;			
1.17. Deverá ser apresentado o custo do equipamento e o custo de consumo unitário, com os consumíveis necessários, discriminados, para a montagem de 70000 lâminas por ano.			
2. Garantia e manutenção			
2.1. Deverá ter garantia de pelo menos 2 anos, com as manutenções preventivas definidas por fábrica (pelo menos 1 (uma) manutenção anual), manutenção corretiva com todo o tipo de peças (inclusive filtros, baterias, borrachas e restante material/peças de desgaste).			
2.2. O tempo de resposta deve ser inferior a 72 (setenta e duas) horas em caso de avaria.			
3. Instalação			
3.1. Deverá ser instalado no serviço e caso seja necessário instalar qualquer tipo de sistema de extração de ar ficará a cargo do fornecedor proceder a essa instalação, seja com o material seja com a respetiva mão-de-obra necessária.			
3.2. Após a instalação deverão ser feitos testes de controlo de qualidade e testes de aceitação do equipamento e elaborado um relatório com os mesmos resultados.			
4. Formação			
4.1. Formação inicial e contínua para o pessoal clínico, após a instalação do equipamento e sempre que houver atualizações do equipamento – deverá estar também garantido a formação do procedimento de limpeza, desinfeção e esterilização do mesmo.			
4.2. Formação inicial e técnica para os técnicos de electromedicina. Para deteção de avarias e respetivo diagnóstico.			
5. Remoção dos resíduos da instalação			
Após a instalação a empresa deverá remover todos os resíduos, caixas e material desnecessário ao funcionamento do equipamento.			

Critérios	Dados a preencher	Dados	Página do catálogo/proposta	Pontual parcial	Pontuação percentagem
Preço base: 118 292,42€ (sem IVA) - 50% - colocar valor sem IVA					
a. Lâminas por hora					
b. Permite a utilização de substitutos de solventes orgânicos					
c. Realização de protocolos em simultâneo					
Fator caraterísticas técnicas - 35%				0	0%
Fator garantia - 15%					
Total pontuação					**0%**